

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 33.901**, CNM nº 031534.2.0033901-27, com o seguinte teor: Selo nº **000 014 537 731**. Emol. R\$ 10,67. Protocolo nº 27.910, em 11.01.2012. Selo nº **000 014 498 632**. **IMÓVEL: Um lote de terra própria, sob o nº 15, da Quadra 34**, do loteamento denominado "**Residencial Cidade Verde**", situado no lugar Mercês, neste Município, com as seguintes dimensões, limites e área: **Frente**, limita-se com a Rua 11 e mede 10,00m; **lateral direita**, limita-se com o lote 14 e mede 20,00m; **lateral esquerda**, limita-se com o lote 16 e mede 20,00m; **fundo**, limita-se com o lote 39 e mede 10,00m, perfazendo uma área de **200,00m²(duzentos metros quadrados)**. - **Proprietária: Vitral - Construção e Incorporação Nossa Senhora de Fátima Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. dos Franceses, nº 114, Altos, Ivar Saldanha, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.494.019/0001-10**. - **Registro Anterior: nº 01**, Matrícula nº 32.658, Ficha 001, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício Extrajudicial, em 11.01.2012. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 11 de janeiro de 2012. Eu, *Miriane Pereira Barros*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

Reg. nº 01 - Mat. nº 33.901. Em 25 de maio de 2012. Protocolo nº 28.716, em 25.05.2012. Selo nº **000 015 272 251**. Reg. nº 01. Selo nº **000 015 273 235**. - **Compra e Venda: Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas deste 1º Ofício Extrajudicial, no Lº 097, às Fls. 131 a 142, em 25.05.2012, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Amorim Coutinho Engenharia e Construções Ltda**, sociedade empresarial limitada, com sede na Rua dos Pacarás, nº 194, Monte Castelo, na cidade São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93**; na compra feita a **Vitral - Construção e Incorporação Nossa Senhora de Fátima Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. dos Franceses, nº 114, Altos, Ivar Saldanha, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.494.019/0001-10**, com **interveniência e anuência** da **Masa Imobiliária Construção Incorporação e Hotelaria Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Grande Oriente, Quadra 41, nº 13, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 10.708.793/0001-51**; pelo preço de **R\$**

10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais) em conjunto com mais 1.199 imóveis. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Inter-Vivos, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 58598, datado de 24.05.2012, no valor de R\$ 17.751,00 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e um reais), para este Município, sobre a base de cálculo de R\$ 591.700,00 (quinhentos e noventa e um mil e setecentos reais), para fins fiscais. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 25 de maio de 2012. Eu, *Miriane Pereira Barros*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 3,00.

Reg. nº 02 - Mat. nº 33.901. Em 08 de abril de 2013. Protocolo nº 30.931, em 05.04.2013. Selo nº **000 016 986 573**. Reg. nº 02. Selo nº **000 016 987 372**. - **Hipoteca:** Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, passado na cidade de São Luís-MA, em 15.02.2013, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Credora: Caixa Econômica Federal**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA; - **Devedora e Construtora: Amorim Coutinho Engenharia e Construções Ltda**, com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, nº 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93**; - **Fiadores: Eugênio de Sá Coutinho Júnior**, portador do RG nº 031334322006-4-SSP/MA, expedido em 17.07.2006, inscrito no **CPF nº 006.016.663-05**, e sua esposa **Mariana Corrêa Lauande Coutinho**, portadora do RG nº 1155724990-SSP/MA, expedido em 27.02.2012, inscrita no **CPF nº 029.019.553-55**, ambos brasileiros, empresários, casados sob o regime de separação de bens, residentes e domiciliados na Avenida dos Sambaquis, Quadra 16, nº 10, Calhau, na cidade de São Luís-MA, e **Antonio Augusto Araújo Coutinho Filho**, engenheiro, portador do RG nº 92002228604-SSP/CE, expedido em 28.12.2000, inscrito no **CPF nº 461.425.843-34**, e sua esposa **Valéria Amorim Silva Coutinho**, engenheira civil, portadora do RG nº 91002405532-SSP/MA, expedido em 23.12.1991, inscrita no **CPF nº 714.470.753-15**, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua dos Gaviões, Quadra 03, nº 03, CD JD Atlântico, Olho D'água, na cidade de São Luís-MA, e **Léa Barroso Coutinho Pereira**, médica, inscrita no CRM/MA nº 3922, expedida em 04.09.2001, e **CPF nº 746.473.343-68**, e seu esposo **Leandro Pereira**, empresário, portador da CNH nº 00380420918-DETRAN/MA, expedida em 29.10.2008, inscrito no **CPF nº 616.028.173-91**, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida A, Quadra 11, nº 01, Calhau, na cidade de São Luís-MA; - **Valor e Objetivo:** A CAIXA concede a Devedora uma abertura de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

crédito no valor de **R\$ 8.337.351,01 (oito milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e um centavo)**, com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento "**Residencial Cidade Verde**" - **Etapa V**; - **Prazo**: O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento; - **Garantia Hipotecária**: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a Devedora dá à CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, **futuras unidades autônomas**, integrantes do "**Residencial Cidade Verde**", **Etapa V**, situado no lugar Mercês, neste Município, constituída de 02 quartos, sendo uma suíte, banheiro social, cozinha, sala e varanda, com área privativa de 56,06m² e área do lote de 200,00m², livres e desembaraçados de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito. Respeitado o prazo legal máximo, a garantia constituída na conformidade com a Cláusula Sétima - **Garantia Hipotecária**, prevalecerá pelo tempo necessário ao completo e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, neste ato, pela Devedora. Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em **R\$ 10.839.400,00 (dez milhões, oitocentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais)**, correspondente aos seguintes imóveis: **Quadra 31**, lotes de 01 ao 18, matriculados sob os n^{os} **33.821 a 33.838**; **Quadra 34**, lotes de 01 ao 48, matriculados sob os n^{os} **33.887 a 33.934**; **Quadra 38**, lotes de 01 ao 47, matriculados sob os n^{os} **33.992 a 34.038**; **Quadra 41**, lotes de 01 ao 12, matriculados sob os n^{os} **34.083 a 34.094**. Com todas as cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 08 de abril de 2013. Eu, *Miriane Pereira Barros*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor concedido pela CEF da abertura do crédito, ou seja, R\$ 8.337.351,01 (oito milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e um centavo), em conjunto com mais 124 (cento e vinte e quatro) imóveis*, com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento) - PMCMV (Lei n^o 11.977, de 07.07.2009). Emol. R\$ 3.827,65. Ferc R\$ 114,85. Total R\$ 3.942,50.

Reg. n° 03 - Mat. n° 33.901. Em 27 de agosto de 2014. Protocolo n° 35.420, em 27.08.2014. Selo n° 000 019 657 558. Reg. n° 03. Selo n° 000 019 657 581. - **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), Contrato n° **855553116509**, passado na cidade de São Luís-MA, em 08.08.2014, na Caixa Econômica Federal - CAIXA, sendo: - **Comprador(a) (es) e Devedor(a) (es) Fiduciante(s):** Antonio Márcio Martins Soares, brasileiro, solteiro, bombeiro instal. gás, água, esgoto, portador do RG n° 193741920014-SSP/MA, expedido em 27.12.2001, inscrito no CPF n° **039.124.703-40**, residente e domiciliado na Rua São Jorge, n° 58, Pirapora, na cidade de São Luís-MA; - **Vendedora e Interveniente Construtora e Fiadora:** Amorim Coutinho Engenharia e Construções Ltda, com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, n° 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **03.214.866/0001-93**; - **Credora/Fiduciária:** Caixa Econômica Federal - CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **00.360.305/0001-04**, representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; - **Valor de Composição dos Recursos:** O valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)**, composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 83.828,97 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos)**; Valor dos recursos próprios: **R\$ 1.962,00 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais)**; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: **R\$ 5.706,03 (sete mil, setecentos e seis reais e três centavos)**; Valor do desconto concedido pelo FGTS: **R\$ 7.003,00 (sete mil e três reais)**; - **Valor da Compra e Venda do Terreno:** O valor estipulado para compra e venda do terreno é de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Inter-Vivos, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal n° 20440, datado de 22.08.2014, no valor de R\$ 859,28 (oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), a este Município, sobre a base de cálculo de 3,0% no valor de R\$ 14.671,03 (quatorze mil, seiscentos e setenta e um reais e três centavos) e 0,5% no valor de R\$ 83.828,97 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), para fins fiscais. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 27 de agosto de 2014. Eu, *Miriane Pereira Barros*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa,*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Minha Vida. Emol. R\$ 668,75. Ferc R\$ 20,05. Total R\$ 688,80.

Reg. nº 04 - Mat. nº 33.901. Em 27 de agosto de 2014. Protocolo nº 35.420, em 27.08.2014. Selo nº **000 019 657 558**. Reg. nº 04. Selo nº **000 019 657 582**. - **Alienação Fiduciária:** Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 03, **Antonio Márcio Martins Soares**, já qualificado(a)(s); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **Caixa Econômica Federal - CAIXA**, já qualificada, em garantia; - **Condições do Financiamento:** Origem de recursos: **FGTS**; Sistema de amortização: **SAC - Sistema de Amortização Constante Novo**; Valor da operação: **R\$ 90.831,97**; Valor do desconto: **R\$ 7.003,00**; Valor do financiamento: **R\$ 83.828,97**; Valor da garantia fiduciária: **R\$ 98.500,00**; Valor do imóvel para fins de leilão público: **R\$ 98.500,00**; Prazo total em meses: De amortização: **360**; Construção/legalização: **19**; Renegociação: **0**; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 4,5000 / Efetiva 4,5941**; Encargos financeiros no período de construção: **de acordo com o item 3, alínea II**; Encargos no período de amortização: Prestação (a + j): **R\$ 547,21**; Taxa de administração: **R\$ 0,00**; FGAB: **R\$ 11,15**; Total: **R\$ 558,36**; Vencimento do encargo mensal: **de acordo com o item 3**; Época de reajuste dos encargos: **de acordo com o item 3**; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **débito em conta corrente**; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 27 de agosto de 2014. Eu, *Miriane Pereira Barros*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 83.828,97 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 534,85. Ferc R\$ 16,05. Total R\$ 550,90.*

Av. nº 05 - Mat. nº 33.901. Em 27 de maio de 2015. Protocolo nº 38.163, em 26/05/2015. Selo nº **000 021 270 942**. Av. nº 05. Selo nº **000 021 271 574**. - **Construção:** Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 14.04.2015, na cidade de São Luís-MA, assinado por **ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI nº 92002228604-SSP/CE, inscrito no **CPF nº**

461.425.843-34, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA, sócio da **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, nº 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93**; com sua firma devidamente reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em 24.04.2015, pelo Escrevente Autorizado *Nailce de Jesus Brito Ribeiro*; **projeto arquitetônico** elaborado por *Militão Vasconcelos Gomes Filho*, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU sob o nº A24154-7, conforme **RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº 0000001162508**, emitido pelo CAU-MA em 10.05.2013 e devidamente pago em 13.05.2013; e **execução da obra** por *Antonio Augusto Araújo Coutinho Filho*, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 1105671062, conforme **ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00011056710625070610**, emitida pelo CREA-MA em 12.11.2014 e devidamente paga em 11.11.2014; **Alvará de Construção nº 340/2013**, datado em 20.12.2013, assinado por *Eloilson Santos Silva*, secretário adjunto municipal de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito; **Habite-se nº 021/2015**, datado em 24.03.2015, assinado por *Andréia de Lourdes Seguins Feitosa*, matrícula nº 17352, secretária municipal de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito; e a **CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 001082015-88888521**, emitida em 06.04.2015, com validade até 03.10.2015, a qual foi verificada sua autenticidade no endereço www.receita.fazenda.gov.br; edificou no imóvel constante da presente matrícula **uma casa residencial**, construída de alvenaria, com as seguintes dependências e área: sala de estar/jantar, 01 (um) quarto, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) suíte com banheiro, cozinha e área de serviço, com uma área construída de **56,06m² (cinquenta e seis metros quadrados e seis centímetros de metro quadrado)**. Tendo sido gasto na construção o valor de **R\$ 48.796,28 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 27 de maio de 2015. Eu, *Henrique Vieira*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção, ou seja, R\$ 48.796,28 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 182,10. Ferc R\$ 5,45. Total R\$ 187,55.*

Av. nº 06 - Mat. nº 33.901. Em 16 de fevereiro de 2016. Protocolo nº 41.886, em 29/01/2016. Selo nº **000 022 668 592**. Av. nº 06. Selo nº **000 022 798 446**. - **Intimação**: Procedo esta averbação nos termos do Art. 536, XIII, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, c/c com o Art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/1997, e dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: **Carta de Intimação** datada em 11.01.2016 e **Comprovante de Entrega**, deste 1º Ofício Extrajudicial, para constar que foram realizadas diligências no endereço do(a) Sr.(a). **ANTONIO MARCIO MARTINS SOARES**, inscrito(a) no **CPF nº 039.124.703-40**, situado na **Quadra**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

34, sob o nº 15, do loteamento denominado "**Residencial Cidade Verde**", situado no lugar Mercês, neste Município, no **dia 11,** do mês de **fevereiro** do ano de **2016,** no respectivo horário: **09h30;** e devido a casa encontrar-se ainda não habitada, **não foi possível intimá-lo(a).** O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 16 de fevereiro de 2016. Eu, *Henrique Vieira,* Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 48,90. Ferc R\$ 1,50. Total R\$ 50,40.

Av. nº 07 - Mat. nº 33.901. Em 18 de setembro de 2023. Protocolo nº 74.892, em 16/08/2023. Selo nº **PRENOT031534KG4WCRL0QBG3FL10.** Av. nº 07. Selo nº **AVESVD031534MQIOHRLC9LRRSX59.** - **Cancelamento de hipoteca:** Conforme item 1.2 do Contrato nº 855553116509, com caráter de escritura pública, passado na cidade de São Luís-MA, datado em 08 de agosto de 2014, fica **cancelada** a hipoteca registrada sob o nº 02 desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 18 de setembro de 2023. Eu, *Rebeca Vitória Neres Gomes,* Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Os emolumentos são isento de cobrança nos termos do art 8º da Lei Estadual 9.109/2009.

Av. nº 08 - Mat. nº 33.901. Em 18 de setembro de 2023. Protocolo nº 74.892, em 16/08/2023. Selo nº **PRENOT031534KG4WCRL0QBG3FL10.** Av. nº 08. Selo nº **AVERBA031534RQ4J9W3X5HG0DX93.** - **Consolidação:** Nos termos do requerimento, datado em 26.07.2023, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, CESA/CN, Suporte à Adimplência/ FL, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob os nº 72.317 e 72.777, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.** Foi apresentada a guia do ITBI paga em 19.07.2023, no valor de R\$ 3.170,14 (três mil, cento e setenta reais e quatorze centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0027.2321.0299.0001. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 18 de setembro de 2023. Eu, *Rebeca Vitória Neres Gomes,* Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 901,16. FERC R\$ 27,03. FEMP R\$ 36,04. FADEP R\$ 36,04. Total R\$ 1.000,27. Eu, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$ 104,19; Ferc R\$ 3,09; FEMP R\$ 4,13; FADEP R\$

4,13; Total R\$ 115,54.

Paço do Lumiar-MA, 22 de setembro de 2023

Rebeca Vitória Neres Gomes

Escrevente Autorizada

<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: CERINT031534DS18QYCJRSTFKF98 22/09/2023 14:46:59, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: CERELE031534I8U0T7C9I56REF64 22/09/2023 14:47:24, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 26,55 Emol R\$ 24,00 FERC R\$ 0,69 FADEP R\$ 0,93 FEMP R\$ 0,93 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AZ9U9-XPXPG-QHDW6-4VHHD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rebeca Vitoria Neres Gomes (CPF ***.790.003-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/AZ9U9-XPXPG-QHDW6-4VHHD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>